

ERRATA

DOE Nº 35.644, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

No DECRETO Nº 3.532, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, publicado na Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 35.624, de 27 de novembro de 2023, página 4, coluna 1.

onde se lê:

“Considerando o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.415, de 26 de junho de 2023,”

leia-se:

“Considerando o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145, de 26 de junho de 2023,”